

L. 11.11.67

Resolução nº 98 de 15 de março de 1.967

Autoriza a Presidência da Câmara a doar documentos históricos e moveis antigos ao Museu Histórico e Pedagógico das Menções.

A Câmara Municipal de Porto Feliz usando de suas atribuições legais Resolve:

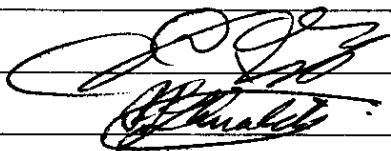
Artigo 1º - Fica o senhor Presidente da Câmara Municipal autorizado a seleccionar e doar ao Museu Histórico e Pedagógico das Menções, documentos, livros de atas e outros papéis que tenham ligação histórica com a cidade.

Artigo 2º - Os antigos móveis que serviam para reuniões da Câmara de Vereadores também serão cedidos ao Museu.

Artigo 3º - Os materiais ora cedidos, por doação, constituirão a "Sala da Câmara Municipal" e não poderão ser vendidos ou alienados, voltando ao arquivo da Câmara na hipótese de dissolução do Museu.

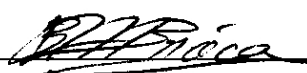
Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Porto Feliz em 15 de março de 1.967.



Presidente
Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara em 15 de março de 1.967.


Secretário Gabinete Câmara